**ANEXO 01 – MODELO INOVAÇÃO**

**Para a subcategoria de Inovação**, da categoria de Ensino Superior, a avaliação se dará por meio do seguinte protocolo:

|  |  |
| --- | --- |
| DESCRIÇÃO DO CRITÉRIO | COMPROVAÇÃO (conforme previsto em Edital) |
| Patente concedida |  |
| Criação de Startup |  |
| Prêmios Internacionais em Inovação e Empreendedorismo Inovador |  |
| Coordenação de Projeto aprovado de Inovação e Empreendedorismo Inovador |  |
| Registro de marca |  |
| Registro software |  |
| Registro de Desenho industrial |  |
| Prêmios Nacionais em Inovação e Empreendedorismo Inovador |  |
| Solicitação de Patente junto ao INPI |  |
| Produção de artigo Científico sobre o tema Inovação e Empreendedorismo Inovador |  |
| Mentor / Avaliador de eventos/projetos na área de Inovação e Empreendedorismo Inovador |  |
| Participação em Projetos de PD&I |  |
| Participação em Conselhos / estruturas de governança e movimentos de Inovação e Empreendedorismo Inovador |  |
| Participação em sociedade / conselhos de adminsitração de empresa e startups |  |
| Produção técnica sobre o tema Inovação e Empreendedorismo Inovador (Consultoria, Cursos de curta duração ministrados, produção de materiais na área e organização de eventos) |  |
| Pedido de registro de marca |  |
| Pedido de registro de software |  |
| Participação em eventos de Inovação e Empreendedorismo Inovador |  |
| Participação de trilhas docentes vinculados ao Eixo Inovação e Empreendedorismo Inovador |  |
| Ministrar Trilha Formativa vinculada ao Eixo Inovação e Empreendedorismo Inovador |  |